

CENTRO DE RESULTADO: NTM-C NOVA TAMOIOS CONTORNOS

ÁREA INTERESSADA: EG/DIOBA 1 - DIVISÃO DE OBRAS 1

PROPONENTE: PEDRO PAULO DANTAS DO AMARAL CAMPOS

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 4400/13, FIRMADO COM A EMPRESA SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS CONTORNOS NORTE E SUL DE CARAGUATATUBA E SÃO SEBASTIÃO - EMPREENDIMENTO NOVA TAMOIOS CONTORNOS - COMPREENDENDO: LOTE 2 - CONTORNO SUL DA ESTACA 735+0,00 A ESTACA 02+13,307 = ESTACA 00+0,00, DA ESTACA 00+0,00 À ESTACA 207+15,000.

INTERESSADO: SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS

LEGISLAÇÃO: Lei 8666, de 21/06/93 e suas alterações

PROCESSO: 54.553/13

1 HISTÓRICO

- 1.1 Em 02 de outubro de 2012, foi celebrado Convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, e a DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., com o objetivo de viabilizar a execução de obras e serviços previstos no empreendimento rodoviário “NOVA TAMOIOS CONTORNOS”, visando implantação dos contornos viários norte e sul de Caraguatatuba e São Sebastião.
- 1.2 O referido empreendimento é parte de um conjunto de intervenções previstas para melhoria da infraestrutura rodoviária do Litoral Norte do Estado de São Paulo, as medidas adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo para melhorar as importantes funções da Rodovia dos Tamoios, iniciaram-se pela duplicação do trecho planalto, duplicação esta que futuramente se estenderá para transposição da serra do mar, elevando consideravelmente a demanda rodoviária dos municípios de Caraguatatuba e São Sebastião.
- 1.3 Integrando este conjunto de obras rodoviárias sob responsabilidade do DER, planejadas para melhorar a infraestrutura rodoviária do Litoral Norte e de acesso ao Planalto Atlântico, a implantação dos Contornos Norte e Sul de Caraguatatuba e São Sebastião proporcionará maior absorção, fluidez e distribuição do tráfego em sua área de influência, inclusive complementando a adequação proporcionada pelas obras de duplicação da Rodovia dos Tamoios, que integra o mesmo plano de desenvolvimento.
- 1.4 Dentre as obrigações pactuadas no Convênio supra mencionado, ficou a cargo da DERSA a responsabilidade de promover a contratação, acompanhamento e fiscalização das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do empreendimento, mediante a realização de certame licitatório.

Rubrica do
Diretor

- 1.5 Por tratar-se de empreendimento de elevada complexidade, composto, inclusive, por diversos túneis em seu percurso – o que minimiza impactos ambientais em trechos de floresta nativa -, optou-se por dividir a construção do empreendimento em 04 (quatro) lotes, conforme demarcações indicadas abaixo:
- 1.5.1 Lote 1: Contorno Norte - da estaca 1.046+0,00 a estaca 735+0,00;
- 1.5.2 Lote 2: Contorno Sul - da estaca 735+0,00 a estaca 02+13,307 = estaca 00+0,00, da estaca 00+0,00 a estaca 207+15,00;
- 1.5.3 Lote 3: Contorno Sul - da estaca 207+15,00 a estaca 478+0,00;
- 1.5.4 Lote 4: Contorno Sul - da estaca 478+0,00 a estaca 804+10,864.
- 1.6 Em conclusão ao processo licitatório de Concorrência nº 12/2012, especificamente para a implantação do Lote 2 indicado acima, em 22 de abril de 2013, foi firmado o contrato nº 4400/13 com a empresa SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, tendo como objeto a execução das obras e serviços de implantação dos contornos Norte e Sul de Caraguatatuba e São Sebastião – empreendimento Nova Tamoios Contornos – compreendendo : Lote 2 Contorno Sul da estaca 735+0,00 a estaca 02+13,307 = estaca 00+0,00, da estaca 00+0,00 a estaca 207+15,00.
- 1.7 Com a emissão da Primeira Nota de Serviço em 02 de maio de 2013, teve início a contagem do prazo contratual de 20 (vinte) meses, projetando seu término para 02 de janeiro de 2015.

2 RELATÓRIO

- 2.1 Em 29/09/2014 a PRD EG/DIOBA 1 nº 024/14, contendo a proposta de aditamento contratual através da inclusão de composições de preços e realinhamento da planilha de serviços, foi submetida à Reunião de Diretoria, que deliberou sua suspensão para complementação das instruções ao processo.
- 2.2 Neste sentido houve reapresentação dos Pedidos de Composição de Preços, detalhando as justificativas técnicas para cada uma das propostas, conforme relatado a seguir.
- 2.3 O projeto Básico, que foi o elemento referencial para o processo licitatório da obra, vem sofrendo diversas adequações durante o desenvolvimento do projeto executivo, onde verificam-se mudanças substanciais para a realização de serviços preliminares, obras de terraplenagem, drenagem, contenções e implantação dos caminhos de serviços.
- 2.4 Ocorre que as fases de serviços anteriormente citadas, devido à complexidade do empreendimento viário, não previam diversos serviços essenciais, gerando a necessidade de inclusão de novos itens na planilha contratual, bem como de introdução de alguns itens de serviços preexistentes, agora em fases distintas daquelas originalmente previstas na planilha contratual, a fim de viabilizar a correta execução e medição das obras e promovendo o realinhamento de serviços e preços, sem alteração do valor contratual.
- 2.5 Abaixo seguem discriminadas e devidamente justificadas as adequações de serviços necessárias ao contrato:

2.5.1 Serviços novos não previstos na planilha contratual:**2.5.1.1 CP 01 - COLCHÃO DE BRITA 3 E 4 SOBRE O GEOTEXTIL EM REGIAO DE ATERRO ESTAQUEADO**

Serviço previsto no projeto DE-46.20.207-Q08-001 o colchão de brita 3 e 4 será executado para o preenchimento entre as placas de concreto. Dado ao número elevado das placas de coroamento sobre o colchão de areia fica impossibilitado a compactação das regiões entre os elementos de concreto por rolos pesados de vibro-compactação, sendo necessário o uso de equipamentos de compactação manual (chapas vibratórias), tornando assim, necessário a adoção de materiais como a brita com o índice de suporte na ordem de 10 vezes a do solo selecionado buscando assim suprir a baixa capacidade de compactação pelo processo manual com material de CBR elevado. (DOC 01).

2.5.1.2 CP 02 - DRENO HORIZONTAL PROFUNDO

Serviço necessário para o alívio das tensões neutras (coluna d'água) no tardo do muro a flexão previsto no projeto DE-46.20.007-C05-002 revisão A4. Com a instalação dos drenos a água é retirada, através do sistema filtrante, do maciço de solo impedindo seu acúmulo e aliviando grande parte das tensões de flexão que agem sobre a estrutura. (DOC 02)

2.5.1.3 CP 03 – ESTACA PRÉ-MOLDADA Ø 33 CM 80 TON

O Perfil geológico, projeto DE-46.20.000-G12/19-A2, apresenta bolsa de solo mole composta basicamente de argila orgânica siltosa com detritos vegetais entre as estacas 2675+0,00 à 2686+0,00.

A profundidade do horizonte deste bolsão é de aproximadamente 9,00 metros abaixo do terreno natural conforme projeto.

A remoção deste se torna inviável pela grande profundidade e pela presença do lençol freático na cota 2,00 m abaixo da superfície.

Pela impossibilidade de troca do solo optou-se pela cravação de estacas em região de solos compressíveis previstos no projeto DE-46.20.207-Q08-001.

A cravação de estacas garantirá a capacidade suporte para as cargas permanentes da rodovia (aterro, pacote de pavimento) e também as cargas acidentais (veículos) controlando assim recalques excessivos e garantido o conforto aos usuários. (DOC 03)

2.5.1.4 CP 04 – TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATÉ 1 KM

Visando a otimização do transporte de limpeza a fiscalização aponta a construtora a distância média de transporte e o local apropriado para a deposição da carga do material de limpeza resultando muitas vezes momentos de transporte com o DMT inferior a um quilometro cujo serviço não estava previsto na planilha contratual. (DOC 04)

2.5.1.5 CP 05 – TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA 1<DMT<=2KM

Visando a otimização do transporte de limpeza a fiscalização aponta a construtora a distância média de transporte e o local apropriado para sua deposição resultando

muitas vezes momentos de transporte com o DMT entre um e dois quilômetros cujo serviço não estava previsto na planilha contratual. (DOC 05)

2.5.1.6 CP 06 – ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM RIPPER

O projeto DE-46.20.000-G12/023_A1 entre as estacas 2835+0,00 e 2850+0,00 apresenta o perfil geológico dos cortes representados por solos de embasamento cristalino contendo quartzo, feldspato e fragmentos de rocha alterada.

Para a execução dos serviços de desmonte de material classificado como rocha alterada mole, onde somente é possível sua extração com a utilização de trator esteira com ripper, serviço este que não está previsto na planilha contratual. (DOC 06)

2.5.1.7 CP 07 – ELABORAÇÃO DE LAUDO E VISTORIA CAUTELAR – EDIFICAÇÕES

A vistoria cautelar das edificações lindeiras ao empreendimento Nova Tamoios determinará as condições técnicas, funcionais e de conservação das residências visando direcionar o plano de riscos e manutenção dos imóveis durante e após as obras.

Com a elaboração dos laudos ficarão registradas as reais obrigações dos construtores diante das possíveis patologias que possam vir a ocorrer nos imóveis nas áreas de intervenções das frentes de obras. (DOC 07)

2.5.1.8 CP 08 – TIRANTE 40 TF COM 6 FIOS Ø12,7MM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

A utilização destes elementos em contenções auxilia na neutralização dos empuxos ativos que aparecem nas fases de escavação. Uma vez alongado, o tirante é fixado na posição deformada por uma ancoragem ativa, transferindo a ela a força de protensão, que por sua vez a transfere para a parede de contenção, criando o vínculo que auxilia a estabilidade da contenção e diminui os esforços nela atuantes.

Necessário para a execução do muro a flexão previsto nos projetos DE-46.20.006-C05/004_A1 e DE-46.20.007-C05/002_A (DOC 08)

2.5.1.9 CP 09 – TERMO FIXO TIRANTE 40 TF COM 6 FIOS Ø12,7 MM

Serviço necessário para a ancoragem ativa do tirante de 40 toneladas previsto nos projetos DE-46.20.006-C05/004_A1 e DE-46.20.007-C05/002_A, elemento que recebe a força de protensão, que por sua vez a transfere para a parede de contenção, criando o vínculo que auxilia a estabilidade da contenção e diminui os esforços nela atuantes. (DOC 09)

2.5.1.10 CP 10 – JUNTA ELÁSTICA PVC TIPO O-12

As estruturas tipo descidas rápidas, amplamente utilizadas nos projetos de drenagem, são basicamente canais estruturados em concreto armado utilizados em aterros e de concreto simples utilizados nos cortes.

São estruturas longas que pela inexistência ou a baixa taxa de armação são suscetíveis ao fissuramento tanto por acomodações do corpo de aterro como por dilatação térmica. Para evitar o quadro de fissuramento é induzido no dispositivo juntas de dilatação, ou seja, uma descontinuidade no dispositivo vedada pelo uso de juntas em pvc.

Tal serviço está previsto na escada hidráulica à montante do Bueiro simples tubular de concreto do projeto DE - 46.20.00-H06-029-A. O detalhamento do uso da junta tipo O-12 encontra-se no projeto padrão PP-DE-H07/23. (DOC 10)

2.5.1.11 CP 11 – TX .DEPOSIÇÃO DE MATERIAL DE 1 / 2 CAT EM DME DE TERCEIROS

Em função de não existirem áreas para serem usadas como depósito de materiais excedentes dentro da faixa de domínio é necessário localizar áreas de terceiros para deposição dos materiais da escavação de 1ª e 2ª categoria excedentes, carga do material de limpeza e solo mole provenientes das obras de terraplenagem. (DOC 11)

2.5.1.12 CP 12 – TX.DEPOSIÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT EM DME DE TERCEIROS

Em função de não existirem áreas para serem usadas como depósito de materiais excedentes dentro da faixa de domínio é necessário localizar áreas de terceiros para deposição dos materiais da escavação de 3ª categoria excedentes das obras de terraplenagem. (DOC 12)

2.5.1.13 CP 13 – GALERIA PRÉ MOLDADA 2,5 X 1,5M PARA ATERRO ATÉ 5M

O Perfil geológico, projeto DE-46.20.000-G12/19-A2, apresenta bolsa de solo mole composta basicamente de argila orgânica siltosa com detritos vegetais (argila mole marinha) entre as estacas 2675+0,00 à 2686+0,00 .

A profundidade do horizonte deste bolsão é de aproximadamente 9,00 metros abaixo do terreno natural conforme projeto.

A remoção deste se torna inviável pela grande profundidade e pela presença do lençol freático na cota 2,00 m abaixo da superfície.

Pela impossibilidade de troca do solo optou-se pela cravação de estacas em região de solos compressíveis previstos no projeto DE-46.20.207-Q08-001.

A cravação de estacas garantirá a capacidade suporte para as cargas permanentes da rodovia (aterro, pacote de pavimento) e também as cargas acidentais (veículos) controlando assim recalques excessivos e garantido o conforto aos usuários. (DOC 13)

2.5.2 As adequações contratuais, oriundas do desenvolvimento do projeto executivo, culminam também na necessidade de introduzir alguns itens de serviços preexistentes, agora em fases distintas daquelas originalmente previstas na planilha contratual, acarretando a necessidade das adequações que seguem detalhadas:

2.5.2.1 Na fase de serviços 22 – TERRAPLENAGEM, serão inseridos os seguintes sub-itens:

2.5.2.1.1 MANTA GEOTEXTIL NÃO TECIDA RESISTÊNCIA LONGITUDINAL 14 KN/M - INDICE DE REAJUSTE: IGT;

2.5.2.1.2 FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM - INDICE DE REAJUSTE: IGT;

2.5.2.1.3 BARRA AÇO CA-50 - INDICE DE REAJUSTE: IGT;

2.5.2.1.4 GEODRENOS FIBROQUÍMICOS - INDICE DE REAJUSTE: IGT;

2.5.2.1.5 CONCRETO FCK 25 MPA - INDICE DE REAJUSTE: IGT;

2.5.2.1.6 TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO BATE-ESTACA - INDICE DE REAJUSTE: IGT;

2.5.2.2 Na fase de serviços 24 – OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM, será inserido o seguinte sub-item:

- 2.5.2.2.1** FUNDAÇÃO DE ATERRO COM PEDRA RACHÃO - INDICE DE REAJUSTE: IGC;
- 2.5.2.3** Na fase de serviços do Item 9 – RECUPERAÇÃO DE VIAS LINDEIRAS / CAMINHOS DE SERVIÇO, serão inseridos os seguintes sub-itens:
- 2.5.2.3.1** LIMPEZA TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ÁRVORES - INDICE DE REAJUSTE: IGT;
- 2.5.2.3.2** ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª/2ª CATEGORIA - INDICE DE REAJUSTE: IGT;
- 2.5.2.3.3** CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA - INDICE DE REAJUSTE: IGT;
- 2.5.2.3.4** ESPALHAMENTO/REGULARIZAÇÃO/COMPACTAÇÃO DE MATERIAL EM BOTA-FORA - INDICE DE REAJUSTE: IGT;
- 2.5.2.3.5** TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATÉ 5 KM - INDICE DE REAJUSTE: IGT;
- 2.5.2.3.6** TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATÉ 10 KM - INDICE DE REAJUSTE: IGT;
- 2.5.2.3.7** TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATÉ 15 KM - INDICE DE REAJUSTE: IGT;
- 2.5.2.3.8** TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ALÉM DE 15 KM - INDICE DE REAJUSTE: IGT;
- 2.5.2.3.9** TRANSPORTE DE 1ª/2ª CATEGORIA ATÉ 2KM - INDICE DE REAJUSTE: IGT;
- 2.5.2.3.10** TRANSPORTE DE 1ª/2ª CATEGORIA ATÉ 5 KM - INDICE DE REAJUSTE: IGT;
- 2.5.2.3.11** TRANSPORTE DE 1ª/2ª CATEGORIA ATÉ 10 KM - INDICE DE REAJUSTE: IGT;
- 2.5.2.3.12** TRANSPORTE DE 1ª/2ª CATEGORIA ATÉ 15 KM - INDICE DE REAJUSTE: IGT;
- 2.5.2.3.13** TRANSPORTE DE 1ª/2ª CATEGORIA ALÉM DE 15 KM - INDICE DE REAJUSTE: IGT;
- 2.5.2.3.14** ESCAVAÇÃO E CARGA SOLO MOLE - INDICE DE REAJUSTE: IGT;
- 2.5.2.3.15** TRANSPORTE DE SOLO MOLE ALÉM DE 2 KM - INDICE DE REAJUSTE: IGT;
- 2.5.2.3.16** COMPACTAÇÃO DE ATERRO MAIOR/IGUAL 95% PN - INDICE DE REAJUSTE: IGT;
- 2.5.2.3.17** FUNDAÇÃO DE ATERRO COM PEDRA RACHÃO - INDICE DE REAJUSTE: IGT;
- 2.5.2.3.18** SUB-BASE OU BASE DE PEDRA RACHÃO, CONF ET-P0042 (DERSA) - INDICE DE REAJUSTE: PAV IV;
- 2.5.2.3.19** CONCRETO ASFÁLTICO USINADO QUENTE – BINDER GRADUAÇÃO B COM DOP - INDICE DE REAJUSTE: PAV VII;
- 2.6** Portanto, considerando que um aspecto determinante e característico da fase de desenvolvimento do projeto executivo de um empreendimento de grande porte é a busca contínua por melhorias e soluções técnicas de obra que, inevitavelmente, resultam em necessidade de adequação dos serviços inicialmente propostos, para viabilizar a realização do objeto contratado, se faz necessário efetuar a readequação dos serviços contratuais, através da inclusão dos novos serviços e realinhamento da planilha de serviços, em conformidade com o atual estágio de desenvolvimento do projeto executivo.
- 2.7** Importante ressaltar que foi realizada análise pela Divisão de Projetos comparando os itens da Planilha Contratual com a planilha de serviços elaborada pela mesma Divisão, tomando por base o projeto executivo em seu atual estágio de disponibilização. A referida análise demonstra que haverá necessidade de acréscimo do valor contratual, mas que até o presente momento não extrapola os limites legalmente permitidos, todavia, considerando que o projeto executivo não está finalizado, não é possível precisar o valor deste acréscimo. Desta forma, resta esclarecer que o ajuste financeiro do Contrato em epígrafe será efetuado após a conclusão do

projeto executivo, visto que, devido aos motivos expostos, não é oportuna a realização deste ajuste no presente momento.

2.8 Resumo financeiro do contrato:

Valor Contratual	Desembolso até Nov/2014		Data Base: set/2012	Saldo
------------------	-------------------------	--	---------------------	-------

lo	317.157.082,16	18.469.650,46		298.687.431,70
Reaj.		1.193.945,81		

PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

	Ano 2014		Ano 2015		TOTAL
	Dezembro		Janeiro	Fevereiro	
lo	20.000.000,00		180.000.000,00	98.687.431,70	298.687.431,70
Reaj. 6,7%	1.340.000,00		12.060.000,00	6.612.057,92	20.012.057,92
Total a ser desembolsado até o final do contrato R\$					318.699.489,62

3 CONCLUSÃO

3.1 Diante do exposto, propomos:

3.1.1 A incorporação das Composições de Preços a seguir discriminadas, elaboradas pela AF/DILOR e acordadas junto à CONTRATADA:

- CP Nº 4400/001 – COLCHÃO DE BRITA 3 E 4 SOBRE O GEOTEXTIL EM REGIÃO DE ATERRO ESTAQUEADO – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 117,50 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT (INCLUSÃO NA FASE 22 – TERRAPLENAGEM);
- CP Nº 4400/002 – DRENO HORIZONTAL PROFUNDO – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 145,55. - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC (INCLUSÃO NA FASE 24 – OBRA DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM);
- CP Nº 4400/003 – ESTACA PRÉ-MOLDADA Ø33 CM 80 TON – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 107,55. - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT (INCLUSÃO NA FASE 22 – TERRAPLENAGEM);
- CP Nº 4400/004 – TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATÉ 1KM – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2,44 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT (INCLUSÃO NA FASE 22 – TERRAPLENAGEM);
- CP Nº 4400/005 – TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA 1KM < DMT <= 2KM – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2,34. - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT (INCLUSÃO NA FASE 22 – TERRAPLENAGEM);

- CP Nº 4400/006 – ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM RIPPER – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3,63. - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT (INCLUSÃO NA FASE 22 – TERRAPLENAGEM);
- CP Nº 4400/007 – ELABORAÇÃO DE LAUDO E VISTORIA CAUTELAR - EDIFICAÇÕES – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 609,55. - ÍNDICE DE REAJUSTE: IPC- FIPE (INCLUSÃO NA FASE 21 – SERVIÇOS PRELIMINARES);
- CP Nº 4400/008 – TIRANTE 40 TF COM 6 FIOS Ø12,7MM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 110,06 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC (INCLUSÃO NA FASE 25 – OBRAS DE CONTENÇÃO GEOTÉCNICA);
- CP Nº 4400/009 – TERMO FIXO TIRANTE 40 TF COM 6 FIOS Ø12,7MM – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 759,76. - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC (INCLUSÃO NA FASE 25 – OBRAS DE CONTENÇÃO GEOTÉCNICA);
- CP Nº 4400/010 – JUNTA ELÁSTICA PVC TIPO O-12 – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 49,30. - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC (INCLUSÃO NA FASE 24 – OBRA DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM);
- CP Nº 4400/011 – DEPOSIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª/2ª CATEGORIA EM BOTA FORA DE TERCEIROS, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS (LICENCIAMENTO, ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO, CONFORMAÇÃO, DRENAGEM E OUTROS) – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 5,02 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT (INCLUSÃO NA FASE 22 – TERRAPLENAGEM);
- CP Nº 4400/012 – DEPOSIÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA EM BOTA FORA DE TERCEIROS, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS (LICENCIAMENTO, ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO, CONFORMAÇÃO, DRENAGEM E OUTROS) – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 6,26 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT (INCLUSÃO NA FASE 22 – TERRAPLENAGEM);
- CP Nº 4400/013 – GALERIA PRÉ MOLDADA 2,5 X 1,5M PARA ATERRO ATÉ 5M – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3.141,46. - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC (INCLUSÃO NA FASE 24 – OBRA DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM);

3.1.2 Incorporar nova planilha de preços e serviços consolidada.

4 ANEXOS

5 PARECERES

VALOR DE REFERÊNCIA:
(Informar data base – Mês/Ano)

Não se aplica

PREÇO:
(Informar data base – Mês/Ano)

Não se aplica

JURÍDICO:

Parecer no processo - Manifestação favorável.

ECONÔMICO/FINANCEIRO:

Não se aplica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO: Parecer no processo (página 194) Informa que a licitação e o contrato nº 4400/13 foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, porém, pendem de julgamento.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 APLICAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 59.954/2013 – SIM () / NÃO ()
(Para as contratações de Serviço Técnico Especializado)


Eng. Pedro Paulo Dantas do A. Campos
Gerente da Divisão de Obras 1


Eng. Pedro da Silva
Diretor de Engenharia

Na ²⁹ª RD Extraordinária, realizada em 24/11/14
foi aprovada esta proposta e
posteriormente, será enviada a Resolução Final.

Paulo Marmo Lopes
Chefe de Gabinete